

# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

8

### ACTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 11 de Janeiro de 2006, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 14 de Dezembro de 2005.-----

Ponto 2 - Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas. (DRH).-----

Ponto 3 - Proposta de Parceria com a Sociedade Portuguesa do Acidente Vascular Cerebral no âmbito do Dia Nacional do Doente com AVC. (GS).-----

Ponto 4 - Documentos Previsionais da Odivelgest – Gestão de Equipamentos Municipais, E.M. (GP).--

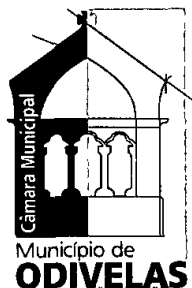
Ponto 5 - Proposta de Atribuição de Subsídio Anual para Aquisição de Viatura e Material para a Associação de Bombeiros Voluntários de Odivelas. (GMPC).-----

Ponto 6 - Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental – ACSMLO - Proposta de Apoio para 2006. (GS).-----

Ponto 7 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy – Cedência de Transporte Municipal. (GVMFF).-----

Ponto 8 - Assembleia de Deus da Pontinha – Cedência de Transporte. (GVMFF).-----

Ponto 9 - União Desportiva Recreativa Santa Maria – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).---



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

8

-----  
**Ponto 10 - Clube Atlético Cultural – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).**-----  
 -----

-----  
**Ponto 11 - Alberto dos Santos Costa – Lote 396 – Bairro Casal São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).**-----  
 -----

-----  
**Ponto 12 - Gracol – Construções e Representações, Lda – Quinta do Pinhal em Caneças – Pedido de Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento N.º.6/81. (DGU).**-----  
 -----

Incluído: -----  
 -----

-----  
**Ponto 13 – Clube Atlético Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC).**-----  
 -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----  
 -----

**Presidente:** -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----  
 -----

**Vereadores:** -----

ILÍDIO DE MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA.-----

VÍTOR MANUEL ALVES PEIXOTO -----

MARIA DA LUZ RIBEIRO NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

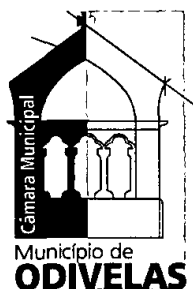
SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA.-----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----  
 -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

8

Verificada a existência de quórum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Senhora Presidente deu início à reunião. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de nove de Janeiro do ano dois mil e seis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 2.277.911,56 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente da Câmara distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos:--

- Ofício dos SMAS com registo de entrada no Município 061960, de 19-12-05, referente aos Tarifários a Vigorar em 2006, Água, Águas Residuais, Resíduos Sólidos e serviços;-----

- Informação n.º 10/SIS/2006, de 06-01-06, relativa à Acção de Despejo contra Ana Paula Ramos – Rua Rainha Santa Isabel, 5 – 1º Esq., Freguesia de Famões. -----

- Informações n.º 023/GVJE/2006 e n.º 024/GVJE/2006, de 06-01-06, referentes às decisões tomadas ao abrigo das Competências Subdelegadas; -----

- Informação n.º 26/DJAG/DJ/SCO/2006, de 04-01-06, referente aos despachos ao abrigo da Delegação de Competências; -----

- Informação n.º 4/DJAG/DATA/2006, de 10-01-06, relativa a uma Rectificação efectuada ao Classificador Orgânico, aprovado na 5ª Reunião Ordinária de CMO, em 28-12-05; -----

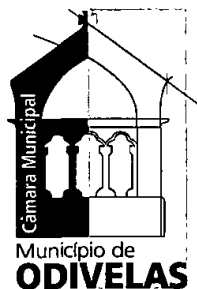
### Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira proferiu uma intervenção política e uma outra intervenção que seguidamente se transcreve; -----

“A maioria PS e PSD na Câmara Municipal de Loures, aprovou os novos preços da água distribuída pelos Serviços Municipalizados.-----

Estes preços aumentam, em média, 5,7% , valor este muito acima da inflação. Os novos preços vão afectar toda a população dos Concelhos de Loures e Odivelas.-----

As Câmaras, ambas, têm retido as cobranças de taxas de infraestruturas, desviam-nas para outros gastos, e não transferem as verbas para os Serviços Municipalizados. Em grande medida estes aumentos são



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

4

resultado da má gestão, e de artifícios para cobrir estas retenções de verbas e cobrar novos impostos. Os munícipes de Loures e Odivelas estão a pagar duplamente, nos preços de água e nas taxas de saneamento os valores que as Câmaras deveriam transferir para os Serviços Municipalizados.-----

A Câmara de Odivelas, também com a maioria formada pela aliança PS e PSD, não reagiu a este aumento o que revela a sua conivência e abdicação da defesa dos munícipes de Odivelas.-----

Recordamos que estes aumentos somam-se a um outro pacote decidido pelo governo PS que aumentou os custos dos Medicamentos, das Taxas Moderadoras, da Electricidade, dos Combustíveis, das Portagens e, por arrasto, ao aumento dos preços de muitos outros bens essenciais como o pão, os transportes, e somam-se ainda ao aumento do custo de vida que, nos últimos anos e em especial em 2005, atingiu duramente os portugueses.-----

Portugal é o país da União Europeia, a 15, com os mais baixos salários, mínimo e médio, com as mais baixas reformas, com os maiores índices de pobreza, e com o maior fosso entre ricos e pobres.-----

A CDU condena esta política do PS no governo e do PS/PSD nas Câmaras de Loures e Odivelas que, em todos os domínios, agravam as condições de vida dos munícipes do Concelho de Odivelas e dos portugueses."-----

### **O Senhor Vereador Ilídio Ferreira;** -----

"Questionou sobre uma carta dirigida aos trabalhadores pela Presidente da Câmara Municipal com os votos de Bom Ano.-----

Questionou ainda sobre o denominado "Processo de Urbanização do Metro" e sobre o Pólo Tecnológico, advertindo para o futuro desenvolvimento urbano da zona".-----

### **O Senhor Vereador José Esteves;** -----

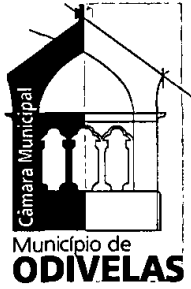
"Informou que no passado dia 4 teve início no terreno o Estudo sobre o combate à SIDA. Informou ainda que no âmbito do Programa Foral vai começar no próximo dia 17 de Janeiro, um conjunto de seis acções de formação referentes a um Curso Básico de Formação de Socorristas", destinado a funcionários e colaboradores do Município.-----

### **A Senhora Vereadora Madalena Garcia;** -----

"Solicitou informação sobre o site da Câmara sobre a criação do Centro Tecnológico a criar nas antigas instalações da Cometna."-----

### **O Senhor Vereador Sérgio Paiva;** -----

"Prestou alguns esclarecimentos sobre a criação do futuro Pólo Tecnológico".-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

SJ

-----  
**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira;** -----

“Questionou se no Pólo Tecnológico haverá Ensino Superior Público ou Privado? Defendeu ainda que o mesmo deverá ser Público.” -----

-----  
**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi;** -----

“Fez uma reflexão sobre o ensino/aprendizagem e a criação de novos centros de interesse, como forma de combater o absentismo escolar”. -----

Interviu ainda sobre a Universidade Sénior, a constituir em parceria com o Instituto Superior de Ciências Educativas, com início no 2º. Semestre de 2006.” -----

-----  
**A Senhora Presidente** respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores. -----

-----  
**A Senhora Presidente** submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia do seguinte ponto: ---

-----  
**Ponto 13 – Clube Atlético Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)** -----

-----  
**Deliberado, por unanimidade, incluir este ponto na Ordem do Dia.** -----

-----  
 -----1º PONTO-----

-----  
**APROVAÇÃO DA ACTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2005.** -----

-----  
**Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia.** -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

8

### -----2º PONTO-----

#### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. (DRH) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 02/DRH/2006, de 2006-01-02, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

#### INFORMAÇÃO N.º 02/DRH/2006:-----

"Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, o Município de Odivelas optou, no que respeita à organização dos serviços de segurança e higiene no trabalho, pela modalidade de serviço interno, o qual de acordo com o artigo 238.º, da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, diploma que veio regulamentar a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código de Trabalho, deverá respeitar, quanto aos recursos humanos, o disposto no art. 242.º, do mesmo diploma.-----

Nos termos do mencionado art. 242.º, a afectação dos técnicos às actividades de segurança e higiene no trabalho depende da natureza do estabelecimento (industrial ou não) e do número de trabalhadores abrangidos.-----

A Câmara Municipal de Odivelas cabe na previsão da alínea b), do n.º 2, do referido art. 242.º, pelo que deverá dispor de 2 técnicos, sendo, pelo menos, um deles técnico superior.-----

Sucede, porém, que o quadro de pessoal aprovado pelo anterior Executivo Municipal, apenas previu a categoria de técnico-profissional de higiene e segurança no trabalho, não prevendo a categoria de técnico superior nessa área.-----

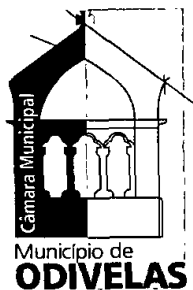
Por diversas vezes foi proposta essa alteração ao quadro de pessoal, sem que, no entanto, a mesma chegasse a ser concretizada.-----

Atenta esta situação, e porque é imperioso dar cumprimento à lei, coloco à consideração de V.Ex.<sup>a</sup> a possibilidade de ser efectuada uma alteração pontual ao quadro de pessoal, procedendo à criação de dois lugares de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho.-----

Caso a presente proposta mereça a concordância de V.Ex.<sup>a</sup>, mais solicito que a mesma seja submetida à aprovação da Digníssima Câmara Municipal a que preside, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.-----

#### DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"À reunião de C.M de 11-01-06 p/feitos de deliberação."-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na Informação e nos despachos acima transcritos, a alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas que consiste na criação de dois lugares de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho.**-----

***Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas.*** -----

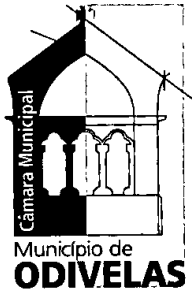
**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:** -----

“Relativamente a esta questão, desde já nós achamos de maior interesse e oportunidade, embora tardio, porque pelos visto já deveria ter sido feita esta alteração ao quadro de pessoal à mais tempo, mas de qualquer forma, mais vale tarde que nunca, diz o ditado e aplica-se aqui.-----

De qualquer forma gostaríamos de solicitar alguns esclarecimentos porque é afirmado aqui na proposta que existe no quadro de pessoal um técnico-profissional, nível 3, tanto quanto temos conhecimento este técnico encontra-se em licença sem vencimento de longa duração, creio que é assim, e a questão que colocamos é, se não há ninguém a substituir este técnico enquanto está de licença sem vencimento, 1ª questão, 2ª questão, se esta alteração ao quadro vai implicar que este técnico-profissional deixe de existir no quadro, não é essa a leitura que fazemos mas é só para clarificar, para não haver dúvidas. Portanto mantendo-se este técnico-profissional haverá aqui algum vazio uma vez que a pessoa em causa se encontra em licença sem vencimento e não há ninguém a exercer a função, porque não se está a falar de uma actividade qualquer, aliás nenhuma actividade é uma actividade qualquer, e esta tem uma importância fundamental para as condições de trabalho dos trabalhadores do Município.-----

Em suma concordamos com a proposta, colocamos esta preocupação do técnico – profissional, achamos que deve estar a exercer, que não estando este que se deve ocupar com outro profissional, uma vez que tanto quanto julgo saber, uma das razões que justifica a contratação a termo é a substituição temporária de algum trabalhador em que a licença sem vencimento está contemplada.-----

Associado à questão de higiene e segurança, gostaríamos também de colocar, até porque é um factor indissociável a saúde ocupacional, algumas preocupações relativamente a isto. Tanto quanto sabemos desde Setembro de 2004 que os trabalhadores da Câmara não estão abrangidos pela saúde ocupacional, não lhes está a ser assegurado esse serviço que é uma obrigação legal, entre outros aspectos que a saúde ocupacional deve garantir e que a lei estabelece, estão os exames periódicos e alguns ocasionais, nos periódicos é bom referir-se que os trabalhadores com mais de 50 anos esses exames são anuais e nos ocasionais, entre outros factores, quando um trabalhador está 30 dias de doença ou acidente de trabalho deve também ser depois sujeito a um exame. Isto leva-nos a querer que há aqui irregularidade, a este nível,



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

9

no Município. Gostaríamos de saber o que é que está pensado relativamente à resolução deste problema porque para além de ser uma obrigatoriedade legal o mais importante além que não se estar a cumprir obrigatoriedade legal, são as condições em que os trabalhadores estão a exercer a sua função e aqui a falta de acompanhamento ao nível da medicina no trabalho, antes designada assim, agora saúde ocupacional. --- Para terminar não podemos deixar de lamentar o facto dos sindicatos não terem sido ouvidos, chegou-nos essa indicação, embora esta seja uma questão pacífica, creio que ninguém levantará qualquer objecção, mas há aqui uma questão de princípio que os sindicatos têm um determinado papel, determinada função, que não basta fazer a apologia do dialogo em termos de discurso, mas há também que perante situações concretas de facto auscultar os parceiros e neste caso cremos que pelo menos houve aqui uma postura, pelo menos pouco democrática, até porque existem estruturas sindicais no próprio município, para além da representação em termos mais globais."-----  
-----  
-----

### -----3º PONTO-----

#### **PROPOSTA DE PARCERIA COM A SOCIEDADE PORTUGUESA DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL NO ÂMBITO DO DIA NACIONAL DO DOENTE COM AVC. (GS) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 08/GS/2006, de 2006-01-04 com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

#### INFORMAÇÃO N.º 08/GS/2006:-----

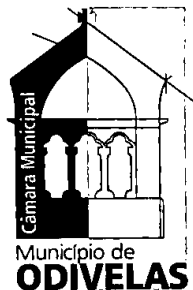
"O Acidente Vascular Cerebral (AVC) é a primeira causa de morte em Portugal, apesar de ser uma doença cardiovascular evitável. A prevenção é fundamental e passa pela medição da tensão arterial, controle dos níveis de colesterol, da diabetes, do peso e do cuidado em não beber nem fumar em excesso.-----

Portugal ocupa o primeiro lugar na União Europeia com a mais elevada taxa de mortalidade por AVC, taxa essa favorecida pela prevalência da hipertensão arterial registada na população portuguesa. Aliás, e reflectindo esta realidade preocupante, foi consagrado, em Diário da República, o dia 31 de Março como sendo o Dia Nacional do Doente com AVC.-----

Neste sentido, vem a Sociedade Portuguesa do Acidente Vascular Cerebral apresentar à Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, uma proposta de parceria para realizar duas acções, uma de detecção de factores de risco e outra de sensibilização junto da comunidade médica.-----

Dadas as características demográficas do concelho de Odivelas, a população apresenta uma tendência de envelhecimento, sendo que o índice de envelhecimento, segundo dados obtidos pelo Perfil de Saúde do Concelho de Odivelas, ultrapassou, no final da década de 90, e pela primeira vez, os 100 idosos por cada 100 jovens, sendo o referido índice de 81 por cento.-----  
-----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

8

Neste sentido, e considerando as razões acima invocadas, somos a propor a realização de uma parceria com a Sociedade Portuguesa do Acidente Vascular Cerebral, com o propósito de implementação das actividades que abaixo se descrevem, que enquadradas nos pressupostos da educação e promoção para a saúde, deverão ser desenvolvidas nos seguintes moldes:-----

### **Proposta**-----

Actividades:-----

#### ➤ Reunião Formativa-----

Objectivos:-----

Sensibilizar para o tratamento adequado de situação de AVC;-----

Promover a partilha de experiências, ao nível da problemática do AVC e da farmacologia existente;-----

Apresentação e discussão de casos clínicos.-----

Público-alvo:-----

Médicos de Família -----

Data e local:-----

10 e 11 de Março de 2006 (sexta-feira e sábado, respectivamente).-----

Auditório do ISCE-----

Instituições a convidar:-----

Centros de Saúde do Distrito de Lisboa (Direcções e Corpo Médico)-----

INEM-----

Bombeiros-----

Forças de Segurança-----

#### ➤ Rastreio Cardiovascular-----

Objectivos:-----

Assinalar o Dia Nacional do Doente com AVC, alertando e sensibilizando a população para os factores de risco que estão associados ao AVC, através da sua detecção, segundo diversos rastreios a efectuar à população participante.-----

Data, hora e local:-----

31 de Março de 2006, das 10h30 às 22h30, Centro Comercial Odivelas Parque -----

### **Articulação com outros serviços municipais**-----

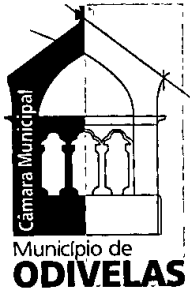
Caso esta proposta mereça parecer favorável, e no sentido de viabilizar as actividades propostas, considera-se fundamental a articulação com os seguintes serviços municipais:-----

GCRPP-----

GISC-----

DTO-----

DMIM-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### Estimativa de Custos-----

Caso a presente proposta seja aceite informamos que a sua realização não implica custos directos ao Plano e Orçamento do Gabinete de Saúde.-----

### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo.-----

À Sra. Presidente da Câmara,-----

Para efeitos de apreciação e deliberação na próxima Reunião de Câmara."-----

### DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

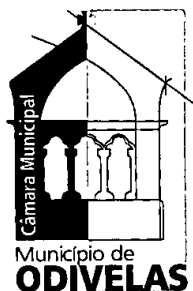
Concordo.-----

Inclua-se na O D. da próxima reunião de C.M. de 11-01-206 para efeitos de deliberação".-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na Informação e nos despachos acima transcritos a proposta de parceria entre o Município de Odivelas e a Sociedade Portuguesa do Acidente Vascular Cerebral, no âmbito do Dia Nacional do Doente com AVC, conforme consta na informação acima referida.**-----

**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira**, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve.-----

"Este é um assunto com o qual nós concordamos em pleno, é um dos exemplos daquilo que as autarquias podem fazer. Odivelas está no roteiro da intervenção a nível da sensibilização e prevenção para a saúde, nem sempre se está nos mapas por razões negativas. Registamos isso com apreço, também na linha que o Senhor Vereador José Esteves referiu que é encarar esta acção não como uma iniciativa pontual mas como um processo a que se dá início e que terá continuidade porque, de facto, a prevenção não se faz apenas num dia de rastreio é muito mais que isso. Congratulamo-nos com a iniciativa pois ela resulta do trabalho de uma equipa do Gabinete de Saúde que houve a inteligência de manter e que permite dar seguimento a esse trabalho."-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

8

### 4º PONTO

#### DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DE 2006 DA ODIVELGEST – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, E.M. (GP)

Presente, para deliberação, o ofício n.º 002/06 da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, EM, com registo de entrada no Município 000978 em 06-01-2006, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem.

#### OFÍCIO:

“Ex.ma. Senhora Presidente.

Vimos por este meio solicitar a apreciação e deliberação sobre os Documentos de Gestão Previsional para o ano de 2006, em anexo. Estes, mereceram já a aprovação por unanimidade do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M., em Reunião Ordinária de 27 de de Dezembro de 2005. Enviamos também, simultaneamente, o parecer do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único) sobre os mesmos.

Junto enviamos 2 originais dos Documentos de Gestão Previsional de 2006, agradecendo a devolução de um original devidamente rubricado por V. Ex.a.

Com os melhores cumprimentos,”

#### DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

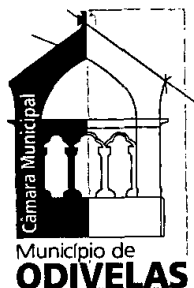
“À SAOM

P/Incluir na OD da reunião de C.M. de 11.01.06.”

*Os documentos referidos farão parte integrante da acta da presente reunião.*

**Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, os Documentos de Gestão Previsional de 2006 da Odivelgest – Gestão de Equipamentos Municipais, E.M.**

**A Senhora Presidente, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem.**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### A Senhora Presidente-----

"A Odivelgest foi constituída em 16 de Junho de 2000, e pretendia dar resposta pronta à gestão dos equipamentos sedeados na área do recém-criado Município de Odivelas e que estavam anteriormente sob administração de GesLoures.-----

Uma das primeiras prioridades foi a gestão de um equipamento municipal de elevado interesse como é o caso da piscina municipal de Odivelas que se encontrava num sofrível estado de conservação e a necessitar de investimentos de monta para proporcionar aos seus utentes um mínimo de qualidade.-----

Apesar do capital estatutário da Odivelgest ser de 149.639,37 €, o correspondente a 30 mil contos, o que é certo, é que este valor era claramente diminuto face às necessidades de investimento.-----

Assim a Câmara Municipal e a Odivelgest têm suportado elevados encargos resultantes das intervenções efectuadas, as quais, ainda que insatisfatórias, já proporcionam uma melhor qualidade aos frequentadores daquele equipamento.-----

Como exemplo do que se refere e ao nível dos investimentos verifica-se que a expansão das actividades da Odivelgest deverá passar, a breve prazo, pela criação de mais um tanque e pela substituição da actual cobertura por uma cobertura telescópica.-----

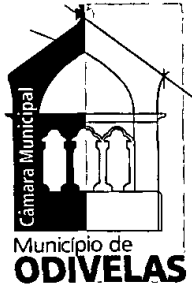
Apesar dos esforços na melhoria das condições dos espaços municipais, sob responsabilidade da Odivelgest, há uma previsão de que os resultados líquidos do exercício de 2006, embora negativos, se situem em -77.079,55 €, em contraponto com os obtidos em 2005 que foram de -89.561,79 €.-----

É pois de realçar o esforço de contenção feito pelas anteriores administrações da Odivelgest, as quais vêm obtendo resultados líquidos animadores na sua conta de exploração, sendo, sem dúvida, uma responsabilidade acrescida para actual Administração que deverá prosseguir este caminho conciliando rigor na gestão e qualidade nos serviços.-----

### Vereador Rui Francisco-----

"Os vereadores da CDU votaram contra os documentos de gestão provisional para o ano de 2006 apresentados pela Odivelgest EM, porque, consideramos, estarem redigidos com base em pressupostos de sustentação pouco sólidos e credíveis. A título de exemplo, verificamos que no âmbito das despesas com água, gás e electricidade os aumentos previstos comparativamente ao ano de 2005 são praticamente nulos, desprezando os já anunciados aumentos pelas empresas fornecedoras.-----

Referindo-se à prestação de serviços, os documentos indicam uma estimativa de aumento de cerca de 27 350€ para o ano de 2006 comparativamente ao ano transacto. Ora, considerando que qualquer actualização dos tarifários só ocorrerá em Julho, cujos os reflexos ao nível das receitas se verificarão em Setembro, e considerando que o plano de água se encontra, hoje, perto da sua rentabilização máxima (o que explica as listas de espera), teremos que concluir que este aumento de receitas resultará sempre de um aumento significativo das tarifas a aplicar aos utilizadores, situação a que os vereadores da CDU se opõem de forma



## Município de Odívelas

### Câmara Municipal

8

veemente dado o cariz social do serviço que a empresa presta aos munícipes e da comprovada perda gradual do poder de compra e qualidade de vida destes.-----

Ao nível das despesas com pessoal, registamos um aumento na "conta" das remunerações de 464 293€ em 2005 para 485 395€ em 2006 sem que se saiba se tal aumento resulta da actualização salarial (e qual a taxa aplicada para essa actualização) ou da entrada de novos trabalhadores para a empresa.-----

Ao nível do investimento, desde sempre consideramos que a cobertura do tanque no exterior deveria ser uma prioridade. Prioridade essa sustentada em dois planos; por um lado os perigos que o insuflável representa para a saúde dos utilizadores (de resto, referidos na introdução dos documentos provisionais) e, por outro, os elevados custos de energia inerentes à utilização desse equipamento. No entanto, julgamos que deve ser a Câmara Municipal a promotora desse investimento, já que todo o complexo das piscinas é propriedade do Município. Neste sentido, não pode esta bancada concordar com a solução avançada pelo Conselho de Administração da empresa que vai no sentido de ser estabelecido um contrato programa com a autarquia. Tão pouco é válido o argumento do financiamento, já que, como sabemos, a empresa terá sempre que recorrer a crédito para financiar a aquisição do equipamento, e qualquer endividamento da empresa releva para a capacidade de endividamento da Autarquia.-----

Para finalizar, reafirmamos o objecto social da Odívelgest EM. Pugnaremos sempre para que a empresa não se desvie da prossecução deste fim, assim como pugnaremos sempre pelo rigor e transparência quando se tratarem de dinheiros ou meios públicos. No entanto, alertamos para o facto de que o estabelecimento "cego" de metas e objectivos financeiros poderá aniquilar o propósito superior de termos um equipamento da população para a população.-----

Nenhum objectivo económico se deverá se sobrepor a este!"-----

#### -----5º PONTO-----

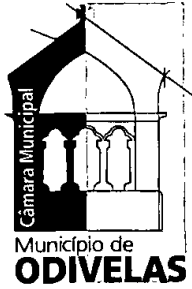
#### **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA E MATERIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODÍVELAS. (GMPC)** -----

Presente, para deliberação, o proposto nas informações n.º 157/GMPC/2004/A, de 2005-11-11 e 9/GMPC, de 2006-01-05 com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 157/GMPC/2004/A:-----

"Senhora Presidente,-----

Relativamente ao assunto a que se reporta esta informação, consideramos importante realizar um enquadramento cronológico relativo à atribuição do subsídio em consideração.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

8

### ENQUADRAMENTO CRONOLÓGICO-----

Desde a criação do concelho de Odivelas, que a então Comissão Instaladora do Município, foi sensível às dificuldades existentes em cada uma das três Corporações de Bombeiros existentes. Essas dificuldades, reportadas pelas próprias Associações, manifestavam-se de diferentes formas, fossem elas ao nível da gestão corrente (pagamentos de seguros, de despesas de água e electricidade, subsídios de correcção anual, fanfarras, etc.) quer ao nível do equipamento (individual, colectivo, viaturas, instalações).-----

E baseados nos apoios que eram garantidos pela Câmara Municipal de Loures foram estabelecidos compromissos pela Comissão Instaladora, uns decorrentes da lei, outros acordados entre as partes envolvidas e que, foram todos eles, reiterados pelo primeiro Executivo da Câmara Municipal.-----

Registe-se que as Autarquias são, de facto, um dos grandes sustentáculos em matéria de apoios às Associações Voluntárias de Bombeiros.-----

O apoio da Autarquia de Odivelas às 3 Corporações de Bombeiros ( Caneças, Odivelas e Pontinha ) contempla vertentes distintas – transferências correntes, pagamento de seguros e participação no investimento. Temos então:-----

#### Transferências correntes:-----

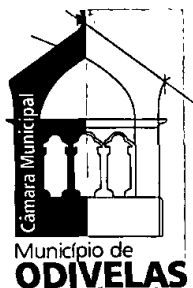
- Piquetes de Primeira Intervenção (PPI's); ( mensal )-----
- Subsídio mensal de gestão corrente;-----
- Subsídio de correcção anual;-----
- Subsídio para fanfarras; ( anual )-----
- Subsídio de alimentação para Grupos de Primeira Intervenção (GPI) e Grupos de Apoio Permanente (GAP); ( quando o Serviço Distrital de Bombeiros e Protecção Civil designa esse reforço junto das nossas corporações )-----
- Pagamento de despesas de água e electricidade; -----

#### Pagamento de Seguros-----

- Reembolso dos seguros das viaturas;-----
- Pagamento dos seguros do ramo bombeiros (a Câmara Municipal é a Tomadora do seguro);

#### Comparticipação no Investimento-----

- Subsídio para aquisição de material de protecção individual; ( ocasional )-----
- Subsídio de participação de 20%, para as situações em que o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil atribua uma viatura a uma Corporação; ( ocasional )-----
- Subsídio para aquisição de material colectivo de socorro; ( ocasional )-----
- Subsídio para aquisição de material para Quartéis (foram já atribuídos subsídios para aquisição de Geradores a Caneças e Odivelas); ( ocasional )-----
- Subsídio anual para aquisição de viaturas e outro material, a atribuir rotativamente a cada Corporação (segundo a ordem: Caneças, Pontinha e Odivelas); ( anual )-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

8

No que concerne a este último subsídio, importa aprofundar um pouco mais a tramitação da sua atribuição.

Assim:-----

**1999**-----

Após aprovação por unanimidade 16ª Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas (CIMO) realizada a 22/06/1999 e, como vem sendo implementado desde a instalação do Município, todos os anos, é atribuído um subsídio a cada uma das Corporação de Bombeiros, de forma rotativa, inicialmente de 15.000.000\$00, actualizado para € 100.000.000 ( cerca de 20.000\$00 ) no ano 2001, para que procedam à aquisição de uma viatura e material, por forma a contribuir para a renovação dos meios essenciais de socorro, garantindo assim uma maior eficácia e operacionalidade das Associações deste Município.-----

**2000**-----

Neste ano e com base na Informação n.º 110/GMPC/00 foi proposta a atribuição do subsídio à Corporação de Caneças, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade na 10ª Reunião Ordinária da CIMO (18º Ponto), realizada a 16/05/2000.-----

**2001**-----

De acordo com a informação n.º 149 A/GMPC/01 foi atribuído o subsídio à Corporação da Pontinha.-----

**2002**-----

No ano em questão a atribuição do subsídio, proposta nas informações 146/GMPC/02 e 190/GMPC/02 e aprovada na 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal (21º Ponto) realizada a 30/10/2002, pertenceu à Corporação de Odivelas.-----

**2003**-----

Foi atribuído o subsídio para aquisição de viaturas à Corporação de Caneças conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal (30º Ponto) realizada a 26/03/2003.-----

**2004**-----

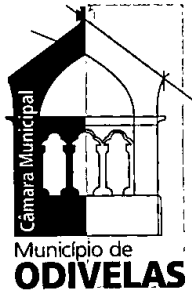
O referido subsídio coube à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha (A.H.B.V.P.).---

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À A.B.V. ODIVELAS**-----

Atendendo à resenha histórica e, considerando a deliberação aprovada na 16ª Reunião da CIMO e reiterada e actualizada na 19ª reunião de Câmara de 2001, existe uma forte expectativa por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros de Odivelas que lhes seja atribuído o subsídio que rotativamente lhes caberia este ano, fechando um segundo ciclo de subsídios nesta matéria, ou seja, Caneças já recebeu duas vezes, Pontinha já recebeu duas vezes e Odivelas receberia este ano também pela segunda vez) -----

Face a todo o exposto submeto à apreciação de V.Ex.ª, -----

a possibilidade de ser ponderado submeter ao Executivo ( e qual a oportunidade para tal) a proposta de atribuição do referido subsídio anual para aquisição de viatura e material, que este ano cabe à Associação dos Bombeiros Voluntários de Odivelas, fechando-se assim o segundo ciclo de atribuições, como forma de



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

sf

fechar também os compromissos assumidos pelo anterior Executivo Municipal e perspectivando uma reapreciação de um novo protocolo a estabelecer com as 3 Corporações.-----

Acresce referir que a atribuição deste subsídio, corresponde ao montante de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), estando a verba em apreço prevista em orçamento no projecto 2005/A/721.-----

Caso venha a ser entendido por V.Exa. autorizar a elaboração e envio de relatório ao Executivo Municipal sugere-se um parecer prévio do Departamento Financeiro, para poder indicar qual a melhor data de pagamento, não sendo de descurar, segundo sugestão do Director do DFA ao GMPC, propor aos Bombeiros o pagamento faseado deste subsídio, em data a acordar com o DAF como a mais oportuna.-----

#### DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"1- Ao DFA/DF p/parecer no tocante ao constante a fls 4 bem como quanto ao faseamento do subsídio anual"-----

2- Após a delegação em 1 puder-se-á incluir p/deliberação na última reunião de CM de 2005"-----

#### INFORMAÇÃO N.º 9/GMPC:-----

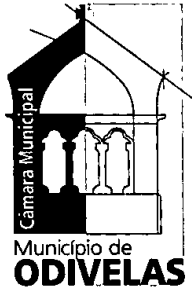
"Senhor Vereador,-----

De acordo com o despacho da Sra. Presidente exarado na nossa informação n.º 157/GMPC/2005 e, em consequência da atribuição do referido subsídio àquela Associação de Bombeiros, no valor de **€ 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos)**, vem este Gabinete apresentar as facturas autenticadas referentes à aquisição de diverso material/equipamento, no valor de **€ 92.133,68 (noventa e dois mil cento e trinta e três Euros e sessenta e oito cêntimos)**, que nos fizeram chegar os Bombeiros de Odivelas por forma a atestar a conformidade da aplicação do subsídio ao fim a que o mesmo se destina.-----

De registar que a Associação não dispõe neste momento do valor remanescente até perfazer o valor global do subsídio (**€ 7.625,90**), encontrando-se a aguardar o pagamento do valor já gasto, por forma a adquirir o restante material. Neste sentido, ficará este Serviço a aguardar as respectivas facturas da AHBVOdivelas, no sentido de dar seguimento ao restante procedimento.-----

Atendendo a que o valor total do subsídio **€ 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos)**, já se encontra cabimentado, solicita-se o compromisso e facturação do valor de **€ 92.133,68 (noventa e dois mil cento e trinta e três Euros e sessenta e oito cêntimos)** ficando posteriormente, mediante a apresentação de comprovativos, por comprometer e facturar o valor remanescente de **€ 7.625,90 (sete mil seiscentos e vinte cinco Euros e noventa cêntimos)**.-----





## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

*sf*

Termos em que se propõe o encaminhamento da presente informação à reunião da Câmara Municipal para que o Executivo delibere relativamente a:-----

- atribuição do subsídio no valor global de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos);-----
- pagamento de € 92.133,68 (noventa e dois mil cento e trinta e três Euros e sessenta e oito cêntimos), mediante a disponibilidade financeira;-----
- pagamento *a posteriori* do valor remanescente de € 7.625,90 (sete mil seiscentos e vinte cinco Euros e noventa cêntimos).-----

Relembra-se uma vez mais que, fecha-se assim o segundo ciclo de atribuições, honrando os compromissos assumidos pelo anterior Executivo Municipal e perspectivando uma reapreciação de um novo protocolo a estabelecer com as 3 Corporações.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo-----

À Sra. Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara".-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Concordo-----

P/aditar à informação 157/GMPC/2004, inclua-se na O.D. p/efeitos de deliberação em reunião de C.M."-----

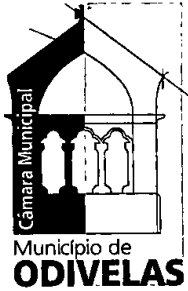
INFORMAÇÃO DA DP:-----

"A proposta de despesa n.º 56/05 no valor de € 99.759,58 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 1.2.1.1./0201-----

C.O.E.: 0109/08070101..."-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos, a atribuição de um subsídio anual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas, no valor global de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), sendo que o pagamento deste subsídio deverá ser feito de forma faseada, conforme consta nas informações supra mencionadas.**-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

54

### 6º PONTO

#### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL DE LOURES OCIDENTAL – ACSMLO - PROPOSTA DE APOIO PARA 2006. (GS)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 06/GS/2006, de 2006-01-02 com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO N.º 06/GS/2006:

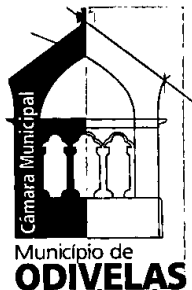
"A Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental é uma IPSS que desenvolve o seu trabalho no Concelho de Odivelas, na Rua Dário Cannas n.º 4, 3º Dtº, através do ofício de 2005/11/21, solicitou o apoio, do Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas, para a cedência de transporte, por forma a realizar as saídas ao exterior previstas para o ano de 2006.

#### Calendarização das visitas/passeios para 2006:

Visita / Passeio	Localidade	Dia	Hora	Utentes / Técnicos
Museu de Arte Antiga	Lisboa	17/01/06	13h30m-16h30m	25/3
Museu dos Coches	Lisboa	14/02/06	9h30m-12h30m	25/3
Assembleia da República	Lisboa	14/03/06	10h15m-13h	25/3
Lourinhã e Peniche	Lourinhã e Peniche	18/04/06	9h-16h30m	25/3
Ruínas e Museu de Conímbriga*	Conímbriga	16/05/06	9h-16h30m	25/3
Piscina Oceânica	Oeiras	20/06/06	9h30m-17h	25/3
Praia de Sesimbra	Sesimbra	11/07/06	9h-16h	25/3
Museu Malhoa/Museu de Cerâmica	José de Caldas da Rainha	19/09/06	9h-16h30m	25/3
Fábrica e Museu da Atlantis	Casal da Areia Marinha Grande	17/10/06	9h-16h30m	25/3
Museu da Ciência	Lisboa	14/11/06	9h30m-12h30m	25/3
Serra da Estrela	Serra da Estrela	05/12/06	7h30m-22h	25/2

\* A Instituição anulou esta visita, por forma a, diminuir o custo total das mesmas (Inf. 851/GS/2005, de 2005-12-20)

Pelo facto, do custo total das visitas ultrapassar o valor previsto a atribuir a cada Instituição, no âmbito da proposta apresentada pelo Gabinete de Saúde na Inf. 084/GS/2005 *Crítérios de atribuição de transporte*, foi colocada à consideração da Instituição a possibilidade de redução das deslocações, tendo esta anulado a ida às Ruínas e Museu de Conímbriga, datada para o dia 16/05/06.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

4

Neste âmbito, foi solicitada a colaboração do Departamento de Transportes e Oficinas, que considerou exequível a realização das visitas nas datas propostas, tendo sido efectuada a reformulação dos custos.-----

É de salientar ainda, que estas visitas são consideradas um momento privilegiado do processo de reintegração na comunidade, pelo facto de, permitirem combater o isolamento social, prevenir comportamentos de risco e estimular o convívio entre os indivíduos.-----

Neste sentido, e de acordo com os critérios preestabelecidos, na Inf. 084/GS/2005 de 2005-02-02, e conforme se pode atestar:-----

- **“Desenvolver intervenção no âmbito da Educação e Promoção da Saúde;”**-----  
Associação tem vindo a contar com o apoio da Câmara, em particular do Gabinete de Saúde, para concretizar os seus objectivos ao nível da reabilitação, reinserção social familiar e profissional do individuo com doença mental estabilizada, conferindo-lhe desta forma uma maior autonomia, realização pessoal e qualidade de vida.-----

- **“Projectos que visam grupos socialmente vulneráveis (saúde mental, deficiente, toxicodependência – pessoas infectadas, reabilitação, entre outros.);”**-----  
O trabalho desenvolvido por esta Associação caracteriza-se essencialmente pelas intervenções primária, secundária e terciária ao nível da patologia mental.-----

- **“Avaliação da utilização dos apoios atribuídos pelo Município no ano anterior, mediante a apresentação de relatório por parte da Instituição;”**-----  
Relatório de Actividades de 2004 (pg. 18)-----

- **“Pedido com antecedência mínima de 30 dias.”**-----  
O pedido da Associação foi recebido no Gabinete de Saúde a 2005-11-21.-----

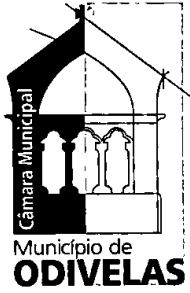
- **“O Município de Odivelas apoiará anualmente cada Instituição até 2000€ (Dois mil euros) destinado a transporte para qualquer local do Continente.”**-----  
Os passeios/visitas cumprem a área geográfica predefinida. Os custos foram reformulados cumprindo desta forma o valor estipulado, que de acordo com a informação disponibilizada pelo DTO, têm como valor total estimado 1.975€ (Mil Novecentos e Setenta Euros).-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Concordo.-----

À Sra. Presidente da Câmara,-----

Para efeitos de apreciação e deliberação na próxima Reunião de Câmara.”-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

8

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Concordo.-----

Inclua-se na O.D. da próxima reunião de CM de 11.01.06 para efeitos de deliberação".-----

Os documentos mencionados nas informações acima transcritas, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta. -----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, à Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental, por forma a realizar as saídas ao exterior previstas para o ano de 2006, conforme consta na informação acima referida.**-----

-----7º PONTO-----

**ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRRO DE SANTO ELOY – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (GVMFF)**-----

Presente, para deliberação, o ofício da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, com registo de entrada no Município 060897, de 14-12-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 06/GVMFF/2006, de 2006-01-05, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 06/GVMFF/2006:-----

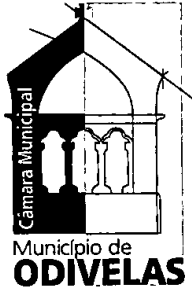
"Ex.ma Senhora Presidente-----

Solicito e agradeço a sua concordância para a cedência de transporte À Associação em título e o seu agendamento para a próxima reunião de Câmara.-----

Com os melhores cumprimentos"-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Inclua-se na O.D. da reunião de Câmara de 11/Jan/06 para efeitos de deliberação"-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal



-----  
**Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, a ser realizado durante o ano de 2006, às Terças – feiras, por forma a poderem beneficiar, a titulo gratuito, da assistência de uma Enfermeira.** -----  
 -----  
 -----

### -----8º PONTO-----

#### **ASSEMBLEIA DE DEUS DA PONTINHA – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE. (GVMFF)** -----

-----  
 Presente, para deliberação, o fax da Assembleia de Deus da Pontinha, com registo de entrada no Município 053792, de 01-11-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 02/GVMFF/2006, de 2006-01-05, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
 -----

#### INFORMAÇÃO N.º 02/GVMFF/2006:-----

“Ex.ma Senhora Presidente -----

A Assembleia de Deus da Pontinha, solicitou a cedência de transporte para as datas referidas, no âmbito do apoio às instituições religiosas sedeadas no nosso Concelho.-----

Concorda-se com a referida cedência, uma vez que, da parte do DTO existe a disponibilidade para o referido transporte.-----

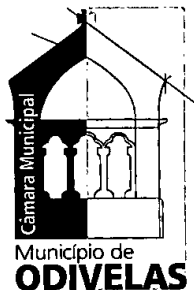
Envio processo para sua consideração e concordância e agendamento na próxima reunião da Câmara.-----

Com os melhores cumprimentos,-----  
 -----  
 -----

#### DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

“Inclua-se na O.D. da reunião de Câmara de 11/Jan/06 para efeitos de deliberação”-----  
 -----  
 -----

-----  
**Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho acima transcrito, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, à Assembleia de Deus da Pontinha, a realizar nos dias 14 e 15 de Janeiro de 2006, para uma deslocação a Vendas Novas (Alentejo).** -----  
 -----  
 -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

S

#### -----9º PONTO-----

#### UNIÃO DESPORTIVA RECREATIVA SANTA MARIA – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o pedido da União Desportiva e Recreativa de Santa Maria, com registo de entrada no Município 052866, de 27.10.05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 626/DSC/DD/2005, de 21-12-05, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO n.º 626/DSC/DD/2005: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

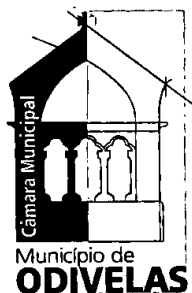
O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.-----

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;-----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;-----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.-----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista:-----**

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
União Desportiva Recreativa Santa Maria	A 4	12 Fev.	Pontinha Algueirão Pontimha	12H45	Campo Jogos Sta. Maria	16H00	Campo Jogos Sta. Maria	50 lugares



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

S

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.”-----  
-----  
-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo. -----

À Sr.ª Presidente da Câmara, para efeitos de deliberação da Reunião de Câmara.”-----  
-----  
-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Inclua-se na O.D da reunião de C.M. de 11 Jan.06 para efeitos de deliberação”-----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a atribuição, no âmbito do PADO, Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, de um subsídio, sob a forma de transporte, à União Desportiva Recreativa Santa Maria, a realizar em veículo municipal no dia 12 de Fevereiro de 2006, para deslocação ao Algueirão.**-----  
-----  
-----

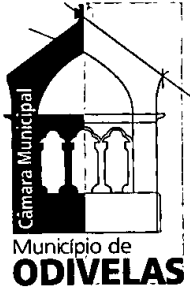
#### -----10º PONTO-----

**CLUBE ATLÉTICO CULTURAL – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)**-----  
-----  
-----

Presente, para deliberação, o pedido da União Atlético Cultural, com registo de entrada no Município 061794, de 16.12.05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 629/DSC/DD/2005, de 2005-12-22, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: --  
-----  
-----

INFORMAÇÃO n.º 629/DSC/DD/2005: -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.-----

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;-----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;-----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.-----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista:**-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético Cultural	A 4	21 Jan	Pontinha Cadaval Pontinha	12H30	Antigos Bomb. Vol. Pontinha	18H00	Antigos Bomb. Vol. Pontinh	25 lugares

**Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.**-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo.-----

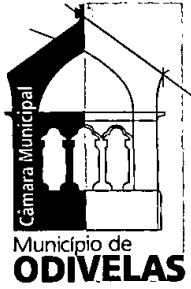
À Sr.ª Presidente da Câmara, para efeitos de deliberação da Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“T.C.-----

Inclua-se na O.D da reunião de C.M. de 11 Jan.06 para efeitos de deliberação”-----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

-----  
 -----  
**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a atribuição, no âmbito do PADO, Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, de um subsídio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético Cultural, a realizar em veículo municipal no dia 21 de Janeiro de 2006, para deslocação ao Cadaval.**-----  
 -----  
 -----

-----  
**11º PONTO**-----

**ALBERTO DOS SANTOS COSTA – LOTE 396 – BAIRRO CASAL SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)**-----

-----  
 Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Alberto dos Santos Costa, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 060297, de 09-12-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 554/PC/DGU/DRLA/2005, de 2005-12-20, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----  
 -----

**À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:**-----

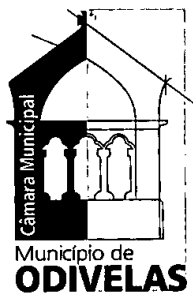
Em requerimento anexo, solicita o proprietário identificado em epígrafe a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 396 inserido no Bairro Casal S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002.-----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 3009 de 25-11-2005 na conta n.º 0545059833950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Alberto dos Santos Costa, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 822,65 (oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia.-----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.-----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se:-----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 396 inserido no Bairro Casal S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.-----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE :-----

“À SAOM para Inclusão em O.T. da próxima reunião de CMO.”-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 396 do Bairro Casal S. Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 822,65 (oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002.---**

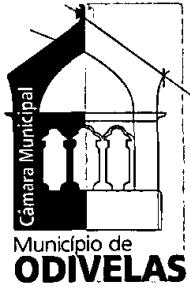
**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“Concordamos, mas gostaríamos de saber se o valor do depósito é igual ao valor da caução, se assim for, não temos nada a opor, vamos votar favoravelmente.”-----

### -----12º PONTO-----

**GRACOL – CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES, LDA – QUINTA DO PINHAL EM CANEÇAS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º.6/85. (DGU) -----**

Presente, para deliberação, o processo “33.234”, barra, “U”, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Gracol – Construções e Representações, Lda, em Quinta do Pinhal - Caneças, do qual constam os requerimentos com registo de entrada no Município 006572, de 07-02-2003 que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 01/LG/2006, de 2006-01-05, com despacho da Senhora Presidente e na informação a fls. 258 a 261 que seguidamente se transcrevem:-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

INFORMAÇÃO A FLS. 258 a 261:-----

### 1. ENQUADRAMENTO-----

Com o requerimento n.º 6.572 datado de 01 de Fevereiro de 2003, é solicitada a alteração ao alvará de licença de loteamento n.º 6/85.-----

Compulsado o processo 33.234/U que deu origem aquele alvará, verifica-se que as obras de urbanização do alvará de licença de loteamento se encontram devidamente executadas e recebidas pelo Município.-----

Neste contexto, o estudo apresentado trata de alterações ao alvará de licença de loteamento que deveram reger-se pelo disposto no artigo 27º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado.-----

Com o requerimento n.º 37.091 de 29 de Julho de 2004 foi apresentada reformulação à primeira solução propondo a redução de um lote e não alterando mais nenhum parâmetro urbanístico.-----

### 2. PROPOSTA-----

As alterações agora propostas, consistem na divisão do lote n.º 4 em quatro novos lotes, mantendo-se as características dos restantes lotes inalteradas (os lotes n.º 1,2,3 e 7 já se encontram construídos e os lotes n.ºs 5 e 6 ainda não se encontram construídos)-----

Para a divisão do antigo lote n.º 4 com a área de 1.880 m<sup>2</sup> e com uma edificabilidade prevista de 335 m<sup>2</sup>, são previstos quatro novos lotes com áreas variáveis ente os 264,50m<sup>2</sup> e os 471,50m<sup>2</sup> e com edificabilidade total de 690m<sup>2</sup>.-----

É igualmente proposta a constituição um espaço ajardinado na frente dos novos lotes, confinante com a Azinhaga do Pinhal. Os acessos aos novos lotes 4A, 4B e 4C, fazem-se à semelhança dos lotes 1,2 e 3 pela Azinhaga do Pinhal, enquanto que o acesso ao lote 4D se faz pela Estrada do Lugar de Além.-----

É proposto o aumento do número de fogos, da área de construção (em cerca de 8%), da densidade habitacional e do número de lugares de estacionamento.-----

### 3. P.D.M.-----

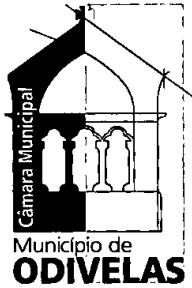
Face ao P.D.M., a parcela encontra-se abrangida por Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar, pelo que nos termos do previsto nos artigos 46º, 56º e 57º, poderão ser adoptadas as características das áreas urbanas envolventes.-----

### 4. ANÁLISE TÉCNICA-----

A área urbana envolvente caracteriza-se pela existência quer de moradias isoladas quer de edifícios de habitação colectiva com uma cêrcea máxima de sete pisos.-----

Para o local exacto onde se pretende a presente alteração, existe uma moradia e respectivos anexos cuja construção foi abandonada, e que agora se pretende demolir.-----

Os novos lotes propostos são basicamente semelhantes aos já existentes na urbanização pelo que em termos de tipologia não se vê inconveniente na sua aceitação.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal



Parâmetros Urbanísticos	Alvará 6/95	Proposta
N.º lotes	7	10
Área Construção (m <sup>2</sup> )	1.223	1.478
N.º fogos	7	10
Densidade (f/ha)	20,5	29,4
Índice de Construção	0,35	0,43
N.º lugares de Estac. <sup>10</sup>	7 int.	14 int. + 2 ext.
Cedências (m <sup>2</sup> )	96	+408,9

De acordo com a Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro, aplicada aos novos lotes a constituir através da presente operação, deveriam ser cedidos 112m<sup>2</sup> destinados a espaços verdes de utilização pública e 140m<sup>2</sup> destinados a equipamento de utilização colectiva, perfazendo um total de 252m<sup>2</sup>.-----

Na presente proposta não é cedida área destinada a equipamentos, sendo a totalidade da área cedida destinada a espaços verdes, o que se considera aceitável tendo em conta a reduzida dimensão da intervenção.-----

Os 408m<sup>2</sup> que são propostos na presente intervenção como área de cedência são na sua totalidade destinados a espaço verde sendo a sua área superior ao somatório das áreas de cedências obrigatórias para espaço verde e equipamento antes referidas.-----

Tendo em conta que este espaço verde vai ser construído na sequência de outro espaço verde já existente, a proposta de arranjos dos espaços exteriores contempla o seu melhoramento, por forma a uniformizar os dois espaços.-----

### 5. CONCLUSÃO-----

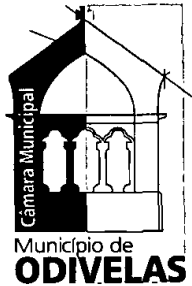
De acordo com o anteriormente referido, julga-se genericamente respeitado o previsto no P.D.M. através da aplicação dos seus parâmetros urbanísticos, devendo até à emissão da licença de loteamento o estudo ser complementado com os seguintes elementos, por forma a melhor se enquadrarem no disposto na Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro, nomeadamente:-----

5.1 - Deverá ser apresentado Estudo Prévio, à escala 1/200, do conjunto edificado previsto para a urbanização, com a definição formal, cores e acabamentos.-----

### 6. Proposta de actuação-----

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado, foi o presente estudo submetido a discussão pública, tendo a mesma decorrido de 31 de Agosto a 20 de Setembro de 2005, não tendo sido registada qualquer sugestão ou reclamação ao mesmo.-----

Face ao exposto, propõe-se que se delibere a aprovação do presente estudo de loteamento entregue em conjunto com o requerimento nº62.961 de 21 de Dezembro de 2004, completado com os elementos escritos



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

a fls. 201, 202 e 232, entregues com os requerimentos n.º 6.572/03 de 07 de Fevereiro e 37.091 de 29 de Julho de 2004 nos termos do previsto no artigo 27º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado.-- No prazo de um ano a contar da data da notificação desta deliberação deverão ser apresentados Projectos de Obras de Urbanização, elaborados e instruídos de acordo com o previsto no artigos 9º da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro e requerido o respectivo licenciamento, devendo ser também entregues os seguintes elementos:-----

- Projecto de iluminação pública, devendo ser acautelada a iluminação da totalidade das áreas de utilização pública.-----
- Projecto de arranjo dos espaços exteriores, detalhando todos os materiais a utilizar, as espécies vegetais a plantar, rede de drenagem e rede de rega;-----
- Projecto de Recolha de Resíduos Sólidos, devendo os elementos necessários para o efeito, recolhidos junto aos SMAS;-----
- Projecto de arruamentos e sinalização."-----

INFORMAÇÃO N.º 01/LG/2006:-----

"À Consideração da Sra. Presidente da Câmara-----

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre:-----

1. Aprovação da alteração ao alvará de licença de loteamento nº 06/85, -----

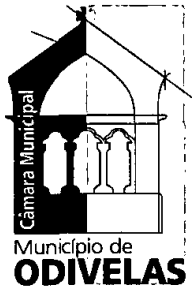
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Concordo.-----

Inclua-se na Ordem de Trabalhos da p.p. reunião de C.M. a 11-01-06".-----

**Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 6/85 de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos:-----**

**A Senhora Presidente, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem. -----**



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### A Senhora Presidente

“Em 1 de Fevereiro de 2003 foi solicitado uma alteração ao Alvará de Licença de Loteamento. Portanto, esta alteração tem a ver essencialmente com uma proposta de divisão do lote nº 4, em quatro novos lotes, mantendo-se as características dos restantes dos lotes inalterados: lote 1, 2, 3 e 7, uma vez que os lotes 5 e 6 ainda não se encontram construídos. A divisão deste antigo lote nº4, que tem uma área de 1.870m<sup>2</sup> e uma área de edificação de 385m<sup>2</sup>, prevê que nestes quatro novos lotes haja áreas variáveis entre 264m<sup>2</sup> e 471m<sup>2</sup> numa edificabilidade total de 690m<sup>2</sup>. Nesta proposta também está prevista a constituição de um espaço ajardinado em frente dos novos lotes, que confinam com a Azinhaga do Pinhal. Esta área envolvente é uma área que se caracteriza pela existência de moradias isoladas, quer de edifícios de habitação colectiva, e que tem uma sécia máxima de sete pisos. Como sabem, de acordo com a Portaria 136/2001, de 25 de Setembro, e que se aplica a estes novos lotes a constituir 112m<sup>2</sup> para espaços verdes e 140m<sup>2</sup> para equipamentos utilização colectiva num total de 252m<sup>2</sup>. É esse o imperativo legal.-----

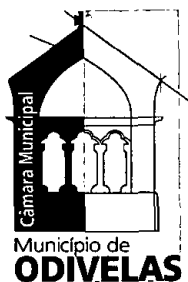
Na Proposta aqui em equação, não é cedida a área para equipamentos, sendo na sua totalidade destinada para espaços verdes, o que, aliás, os Serviços também consideram aceitável, tendo em conta a intervenção ser de carácter bastante reduzido. Gostaria igualmente de destacar que são propostos 408m<sup>2</sup> para intervenção de área de cedência, o que obviamente ultrapassa inclusivamente a cedência obrigatória que referi à pouco para espaços verdes e para equipamento.-----

Esta Proposta foi sujeita a discussão pública - tendo também a consulta prévia da respectiva Junta de Freguesia - que decorreu entre 31 de Agosto e dia 20 de Setembro, não se registando qualquer tipo de reclamação ou sugestão. Estamos assim em condições de a propor a Deliberação.-----

Por uma questão de salvaguarda, serão acautelados um conjunto de elementos que tem que estar presentes nos projectos futuros de obras de urbanização, e que tem que ser entregues obviamente com os elementos necessários e indispensáveis de iluminação pública de arranjos de espaços exteriores, de recolha de resíduos sólidos e de arruamentos e sinalização. Portanto estas condições e requisitos estão também aqui salvaguardados nesta informação da DGU.”-----

#### Senhor Vereador Ilídio Ferreira

“Este processo vinha de trás, pois vinha, mas agora pretendem aumentar o numero de fogos, aliás como normalmente acontece. O mesmo fazem com o numero de lotes. Nós avaliámos tudo o que a Senhora Presidente da Câmara colocou nesta proposta. Avaliámos a consulta pública que foi feita e que não teve contestação. No entanto não deixa de ser verdade que a área de construção passa de 1223m<sup>2</sup> para 1478m<sup>2</sup>, aumentos que nós contestámos permanentemente. O número de fogos sobe de 7 para 10! A densidade de fogo por hectare sobe 20,5 para 29,4! O índice de construção passa de 0,35 para 0,43. A cedência de



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

terreno para zona verde passa de 96 m<sup>2</sup> para 400,9 m<sup>2</sup>. Benemérito! Somente não é dito por exemplo que o jardim, pelo menos em parte, já foi feito pela Junta de Freguesia, com rega automática, certamente tudo pago pela Câmara. O Processo não refere tudo, pois estes encargos deviam ser custeados pelo urbanizador. E ainda, para ser feito o respectivo ajardinamento tem de haver projectos adequados o que nada é referido sobre o assunto.-----

Ora bem, a questão que se coloca é a seguinte:-----

"À priori" até parece que este processo apresenta uma solução boa, agradável, mas é uma solução sempre com mais cimento, não é verdade? Por contemplar mais construção, maior numero de fogos, que o alvará que vinha de trás, que vinha de Loures, e porque nós estamos contra o aumento de cimento no concelho, vamos votar contra. Vamos votar contra, e deve ficar claro que esta será sempre a nossa posição, excepto em bairros de génese ilegal, quando há situações que já estão consolidadas e que se torna necessário legalizar. Mesmo assim, é preciso que as condições o justifique. Serem situações limite. Nós teremos sempre esta posição. Em todos os alvarás que sejam alterados para terem mais fogos do que já estava aprovado anteriormente, votaremos sempre contra. Declaramos que somos contra estas situações porque de cimento, no concelho, já basta o que temos. Esta é a nossa posição."-----

-----  
-----  
-----

### -----13º PONTO-----

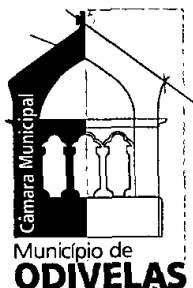
#### **CLUBE ATLÉTICO CULTURAL – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC) ---**

-----  
Presente, para deliberação, o pedido do Clube Atlético e Cultural, com registo de entrada no Município 000257, de 03-01-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 011/DSC/DD, de 2006-01-10, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: --

-----  
INFORMAÇÃO N.º 011/DSC/DD:-----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal



nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.-----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.-----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 1ª fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAM A	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOA S
				HOR A	LOCAL	HOR A	LOCAL	
Clube Atlético Cultural	A	14 a 15 Janeiro	Pontinha Fundão Pontinha	15H0 0	Campo Jogos CAC	18H3 0	Campo Jogos CAC	25

### 1 – Clube Atlético Cultural-----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Juniores “B”

– Juvenis-----

#### Deslocações a mais de 50Km:

- |                  |                 |
|------------------|-----------------|
| 1. Portalegre    | 17/09/2004      |
| 2. Cartaxo       | 06/11/2005      |
| 3. Leiria        | 20/11/2005      |
| 4. Fundão        | 14 a 15/01/2006 |
| 5. Caldas Rainha | 29/01/2006      |
| 6. Alcochete     | 12/02/2006      |

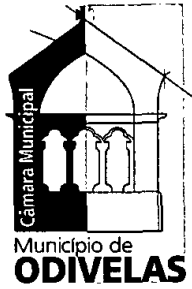
#### Deslocações a menos de 50Km:

- |            |                         |
|------------|-------------------------|
| 1. Loures  | 28/08/2005              |
| 2. Benfica | 02/10/2005              |
| 3. Lisboa  | 04/12/2005              |
| 4. Alverca | 11/12/2005              |
| 5. Amadora | Data a Definir pela FPF |
| 6. Lisboa  | Data a Definir pela FPF |

AVALIAÇÃO: 50% de 12 deslocações = 6 transportes a mais de 50Km-----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.-----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

8

-----  
 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo -----

À Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, para efeitos convenientes."-----

-----  
 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"P/Inclusão na O D.À consideração do Executivo"-----

-----  
**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético Cultural, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, a realizar no dia 14 a 15 de Janeiro, para deslocação ao Fundão – Campeonato Nacional Juniores "B" - Juvenis, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.** -----

-----  
**Eram 12h10m quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.**-----

-----  
 A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Carvalho Amador, secretariada por Hernâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----

-----  
 Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director de Departamento. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Susana de Carvalho Amador*

(Susana de Carvalho Amador)

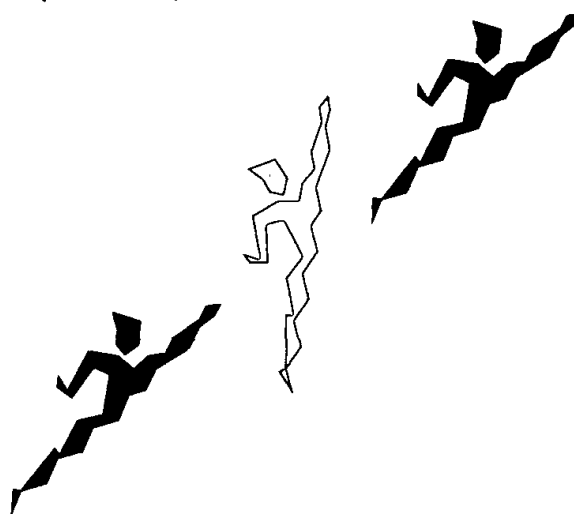
O Director de Departamento: *Hernâni Boaventura*

## Documentos de Gestão Previsional de 2006

ODIVEL *Gest*



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.



**ODIVELGest**



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a star symbol and several cursive signatures.

## Certidão n.º 01/2005

Eduarda Frederica Correia de Barros, Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M., certifica que o documento anexo é fotocópia da Acta da 14ª Reunião Ordinária da Odivelgest, E.M. realizada em, 27 de Dezembro de 2005, referente ao **Ponto Um** " Análise, Discussão e Deliberação dos Documentos Previsionais de 2006" a que correspondem as folhas 2 e 3. -----

Está conforme o original e tem aposto o carimbo em uso neste Empresa.-----

São duas (2) folhas de face única.-----

Odivelas, 27 de Dezembro de 2005.-----

A Presidente do Conselho de Administração,

  
(Eduarda Barros, Dra.)

**ODIVELGEST – Gestão de Equipamentos, EM**  
Pessoa Colectiva 505028301

**ACTA N.º 14/2005**  
**(Reunião Ordinária)**

--- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., pessoa colectiva n.º 505028301, nos escritórios da empresa sitos na Rua Eugénio de Castro, em Odivelas, estando presentes a Dra. Eduarda Frederica Correia De Barros (Presidente), e Dr. Ricardo Cordeiro Henriques Tomás (Vogal), com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- **Ponto Um:** Análise e Aprovação dos Documentos Previsionais de 2006.---

--- **Ponto Dois:** Informações-----

--- Antes de entrar na ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou a Acta nº 13/2005, respeitante à reunião Ordinária do dia dezanove de Dezembro de dois mil e cinco.-----

--- Dando cumprimento ao **Ponto Um** da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração, após análise e discussão, deliberou por unanimidade, a aprovação dos Documentos de Gestão Previsional de 2006, anexos à presente Acta, sendo ainda, sujeitos à apreciação do Revisor Oficial de Contas.-----

--- Relativamente ao **Ponto Dois**, a senhora Presidente informou o Conselho de Administração da reunião tida com a Senhora Presidente de Câmara, Dra. Susana Amador no dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e cinco, no sentido de a colocar ao corrente, perante factos e preocupações, tais como:-----

- Ressarcimento do valor de bens do Activo Imobilizado transferido para a Câmara Municipal de Odivelas, no seguimento da Permuta de Instalações

realizada no dia um de Setembro de dois mil e dois.-----

- Facturas por liquidar a esta Empresa Municipal, referentes aos PAMA, Desporto Sénior, Funcionários e Dirigentes Desportivos.-----

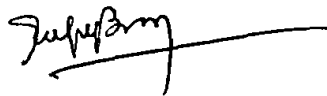
- Elaboração de um Contrato-Programa, com vista a equipar a Piscina Desportiva com uma Cobertura Telescópica.-----

Ficando a promessa da Senhora Presidente de Câmara, o seu empenhamento pessoal e, enveredar esforços no sentido de ressarcir uma parte destas dívidas, assim como elaborar um Contrato-Programa.-----

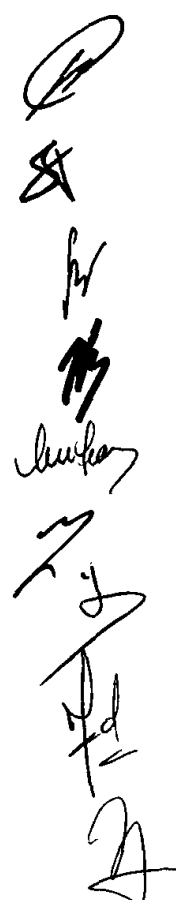
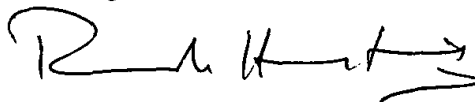
--- Mais informou a Senhora Presidente que a Caixa Geral de Depósitos, no seguimento do pedido efectuado pela Empresa, autorizou a prorrogação, por mais doze meses, do prazo do empréstimo em regime de conta corrente que se encontra contratualizado, portanto, até dezanove de Dezembro de dois e seis.-----

---Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta.-----

A Presidente do Conselho de Administração,



Os Vogais do Conselho de Administração,



**ODIVELGest**

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

**Proposta n.º 02/2005  
ao Conselho de Administração**

**Documentos Previsionais para o ano de 2006**

Nos termos dos Estatutos vigentes da Odivelgest, E.M., vem a Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M. propor ao Conselho de Administração a aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2006.

Odivelas, 27 de Dezembro de 2005.

A Presidente do Conselho de Administração

  
(Eduarda Barros, Dra.)

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



*[Handwritten signatures and initials]*

**Relatório de Apoio**  
**Documentos de Gestão Previsionais de 2006**



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'S' and several other illegible marks.

**INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2006**

**Introdução**

A Empresa Municipal Odivelgest E.M., tem como objecto social a gestão, manutenção, exploração e concessão de equipamentos que lhe sejam destinados pelo órgão executivo da Câmara Municipal de Odivelas, bem como a promoção do desenvolvimento do Município de Odivelas.

Tendo como equipamento principal e mais relevante a Piscina Municipal de Odivelas, existem, no entanto, outros espaços que se lhe encontram concessionados: a Cafetaria da Biblioteca D. Dinis, Cafetaria da Quinta da Memória, Cafetaria do Parque Central da Póvoa Sto. Adrião e o espaço onde se encontra situado o Restaurante McDonald's, adjacente à Piscina Municipal.

Para uma análise consubstanciada da proposta aqui apresentada, refira-se que o novo Conselho de Administração tomou posse no dia 30 de Novembro de 2005, com base na actividade desenvolvida ao longo do ano 2005 e nos critérios de rigor e competência a que se comprometeu aquando a sua tomada de posse.

Importa realçar que a presente Cafetaria do Parque Central da Póvoa de Sto. Adrião se encontra em situação que urge solucionar e que resumidamente se expõe: após vários contactos com a concessionária, Sra. D. Cristina Rodrigues, para que esta assinasse o Contrato de Concessão de Espaço, a Senhora usou sempre expedientes dilatatórios, afim de não concretizar o referido objectivo, o que se traduz na falta de liquidação de rendas desde Abril de 2005, o que neste momento, Janeiro/2006, confere à Odivelgest um crédito de aproximadamente de € 11.000,00.





Todavia para conclusão do Processo de Licenciamento do referido espaço, torna-se obrigatório a apresentação nos serviços competentes o Contrato de Concessão, pelo que solicitamos aos Serviços da Câmara Municipal de Odivelas que diligenciem no sentido de encerrar o espaço concessionado.

Fazemos notar que todos os equipamentos desta Empresa, à excepção dos concessionados à McDonald's e Cafeteria do Parque Central da Póvoa de Santo Adrião, têm uma forte componente social; Ou seja, nenhum destes equipamentos é auto-suficiente, financeiramente. Insistimos neste aspecto com o objectivo de chamar atenção para os custos que determinados equipamentos geram e que, conseqüentemente inferem negativamente, no resultado de exploração da Empresa.

## **INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

Os instrumentos de Gestão Previsional, em anexo, representam o reflexo da realidade actual da Empresa. O Conselho de Administração ao elaborá-los, em consciência, teve como suporte, fundamentalmente:

- A leitura da execução orçamental de 2005;
- Investimentos a realizar em 2006.

Os resultados apresentados nestes documentos previsionais para o ano 2006, é um enorme desafio para este Conselho de Administração, bem como a sua execução, atendendo que aquando da elaboração do Plano de Actividades para Época 2005/2006, foi aprovada a Proposta de Aumento da Tabela de Preços de 2%, que foi absorvido pelo aumento, não previsto do IVA de 19% para 21% , a partir do mês de Julho de 2005.

SA

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a vertical list of names and a large signature at the bottom.



O Conselho de Administração irá dar continuidade a uma gestão rigorosa e de contenção, cujos objectivos são melhorar, se possível, os resultados previstos para 2006.

As reparações e manutenções realizadas em 2005, quer pela Câmara Municipal de Odivelas, quer pela Odivelgest, E.M., foram fundamentais para que os períodos de encerramento fossem quase nulos e a rentabilização do plano de águas, atingisse a sua ocupação máxima, contribuindo para o aumento das receitas e para uma melhor prestação de serviços.

A nível das intervenções e substituição de alguns equipamentos efectuados durante o mês de Agosto de 2005, sublinha-se ser imprescindível uma manutenção permanente, bem como a reposição dos equipamentos que se vão degradando com o uso normal.

Do ponto de vista de projectos imediatos, e com o objectivo de melhorarmos o principal equipamento administrado por esta Empresa Municipal, consideramos ser absolutamente necessário e urgente modificar a cobertura da piscina, substituindo o insuflável por uma cobertura fixa. Aquele equipamento, caiu em completo desuso, quer em Piscinas Públicas, quer em Privadas, não só por razões de segurança e custos de manutenção, mas também, *a fortiori*, razões de Saúde Pública, pelo que o Conselho de Administração propõe a sua substituição já em 2006, de modo a permitir a criação de mais um tanque, destinado a aulas que necessitam de características específicas para a sua utilização e que, o actual espaço, não permite responder à procura existente, por parte dos munícipes (exemplo de Hidroterapia e Hidroginástica).

Face ao elevado montante a investir, a Odivelgest, E.M. propõe a celebração de um Contrato-Programa a estabelecer com a Câmara Municipal de Odivelas, com a finalidade desta atribuir um Subsídio ao Investimento, para equipar a

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Piscina Municipal com uma cobertura TELESCÓPICA e a montagem do novo tanque.

Para além do apoio financeiro necessário ao valor do Investimento, que rondará os 300.000,00 €, muito gostaríamos de contar com o apoio técnico do actual Departamento de Obras Municipais, quer no apoio da tomada de decisão, quer no acompanhamento da obra.

Enfatize-se que a concretização da referida cobertura telescópica irá reduzir substancialmente os custos com os consumos de gás e electricidade, aumentar a receita pelo aumento da oferta de mais um equipamento, proporcionando uma recuperação do capital investido estimado num intervalo de tempo de cinco a seis anos.

Acresce que a cobertura telescópica permite melhorar a qualidade do ar dentro do equipamento, permite uma melhoria dos circuitos utilizados pelos utentes e ainda a diminuição de espaços com temperatura ambiente muito diversa.

Note-se que em termos financeiros verifica-se que a Odivelgest, EM, demonstra uma certa estabilidade, o que nos permite corresponder às necessidade dos utentes e assim consolidar a imagem de qualidade do serviço prestado que a Odivelgest, E.M. vem prestando aos Municípes.

Continuando atenta a esta realidade, a Odivelgest, E.M. continuará a promover a saúde das crianças, jovens e idosos através da prática da Natação e afins, prestando assim um serviço público que se deseja cada vez mais exigente, sem esquecer nunca que a equidade social é uma das funções dos Municípios em geral, o de Odivelas em particular.

**ODIVEL Gest**

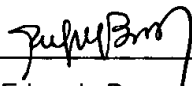
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

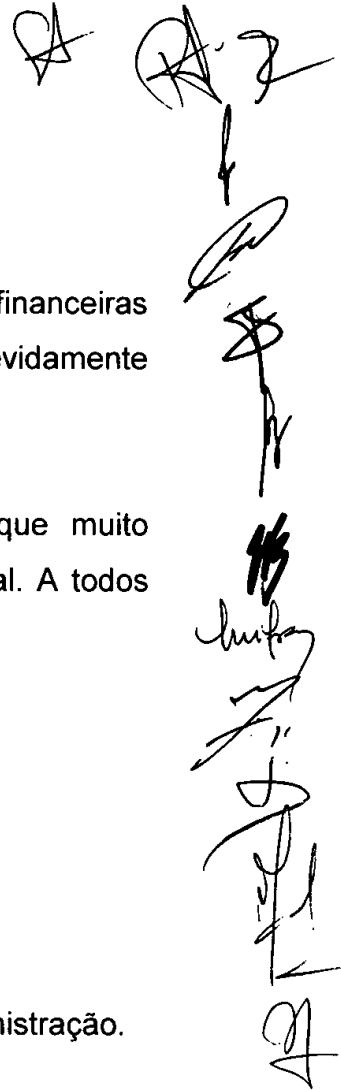
Pensa o Conselho de Administração que as políticas económicas e financeiras postas em prática na gestão da Empresa, estão correctas e devidamente aplicadas, conforme é demonstrado pelos resultados apresentados.

Por fim o agradecimento, a todos os nossos colaboradores, que muito contribuem para o bom serviço e imagem desta Empresa Municipal. A todos eles o nosso muito obrigado.

Odivelas, 27 de Dezembro de 2005

A Presidente do Conselho de Administração.

  
\_\_\_\_\_  
(Eduarda Barreiros, Dra.)





*[Handwritten signatures and initials, including a prominent 'A' at the top and a signature that appears to be 'Luiz' in the middle.]*

**ODIVELGest**



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number '2' and several illegible signatures.

**Balancos Previsionais  
Documentos de Gestao Previsional de 2006**

## GESTÃO PREVISIONAL 2006

### BALANÇOS PREVISIONAIS

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2006			2005
	AB	AA	AL	AL
<b>IMOBILIZADO</b>				
Imobilizações Corpóreas	647.353,00	231.231,56	416.121,44	170.121,44
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>647.353,00</b>	<b>231.231,56</b>	<b>416.121,44</b>	<b>170.121,44</b>
<b>CIRCULANTE</b>				
Matérias Primas	3.111,19		3.111,19	3.011,81
Mercadorias	767,97		767,97	367,35
	<b>3.879,16</b>		<b>3.879,16</b>	<b>3.379,16</b>
<b>DIVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO</b>				
Cientes Conta Corrente	16.505,51	0,00	16.505,51	15.505,51
Estado e outros entes publicos	13.422,83		13.422,83	14.822,83
Outros devedores	2.009,96		2.009,96	2.109,96
	<b>31.938,30</b>	<b>0,00</b>	<b>31.938,30</b>	<b>32.438,30</b>
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA</b>				
Depósitos à ordem	52.781,70		52.781,70	5.867,46
Caixa	1.979,35		1.979,35	2.129,35
	<b>54.761,05</b>		<b>54.761,05</b>	<b>7.996,81</b>
	<b>90.578,51</b>	<b>0,00</b>	<b>90.578,51</b>	<b>43.814,27</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	7.098,13		7.098,13	6.998,13
	<b>7.098,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7.098,13</b>	<b>6.998,13</b>
Total de amortizações/ajustamentos		231.231,56		
Total de provisões		0,00		
<b>Total do activo</b>	<b>745.029,64</b>	<b>231.231,56</b>	<b>513.798,08</b>	<b>220.933,84</b>

**GESTÃO PREVISIONAL 2006**  
**BALANÇOS PREVISIONAIS**

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Exercícios	
	2006	2.005
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
Capital	149.639,37	149.639,37
Reservas Legais	0,00	0
Reservas para investimentos	0,00	0
Resultados Transitados	0,00	0
	<b>149.639,37</b>	<b>149.639,37</b>
Resultado líquido do exercício	-77.079,55	-89.561,79
<b>Total do capital próprio</b>	<b>72.559,82</b>	<b>60.077,58</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Dividas a terceiros de médio e longo prazo</b>		
Instituições de crédito	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dividas a terceiros de curto prazo</b>		
Instituições de crédito	0,00	23.000,00
Fornecedores c/c	19.886,34	19.586,34
Estado e outros entes publicos	76.116,11	45.029,11
Outros credores	132,31	137,31
	<b>96.134,76</b>	<b>87.752,76</b>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
Acréscimos de custos	72.980,01	71.031,80
Proveitos diferidos-concessão de exploração	2.123,49	2.071,70
Proveitos diferidos-subsídios ao investimento	270.000,00	0,00
	<b>345.103,50</b>	<b>73.103,50</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>441.238,26</b>	<b>160.856,26</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>	<b>513.798,08</b>	<b>220.933,84</b>

J  
 A. Z  
 ↓  
 P  
 B  
 P  
 N  
 M  
 Z  
 J  
 J  
 J  
 J



*[Handwritten signatures and initials]*



**Demonstração de Resultados Previsionais**  
**Documentos de Gestão Previsional de 2006**

*Handwritten signatures and initials:*  
 A  
 A.2  
 P  
 A

**GESTÃO PREVISIONAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

		<b>EXERCÍCIOS</b>			
		<b>2006</b>		<b>2005</b>	
<b>CUSTOS E PERDAS</b>					
<b>61</b>	<b>Custo das:</b>				
	Mercadorias vendidas	8.700,00		6.685,81	
	Matérias primas consumidas	24.500,00	33.200,00	22.200,17	28.885,98
<b>62</b>	Fornecimentos e serviços externos		439.000,00		463.183,43
<b>64</b>	<b>Custos com o pessoal</b>				
	Remunerações	485.395,87		464.293,37	
	Encargos	85.363,78		80.870,61	
	Outros	16.869,90	587.629,55	20.125,80	565.289,78
<b>66</b>	Amort. e ajustamentos do exercício	61.500,00		24.985,35	
<b>67</b>	Provisões de exercício	0,00	61.500,00	0,00	24.985,35
<b>63</b>	Impostos	200,00		150,00	
<b>65</b>	Outros custos operacionais		200,00		150,00
	(A)		<b>1.121.529,55</b>		<b>1.082.494,54</b>
<b>68</b>	Custos e perdas financeiros		6.350,00		3.880,00
	(C)		<b>1.127.879,55</b>		<b>1.086.374,54</b>
<b>69</b>	Custos e perdas extraordinarios		1.500,00		2.945,34
	(E)		<b>1.129.379,55</b>		<b>1.089.319,88</b>
	Imposto sobre o rendimento do exercício		600,00		558,53
	(G)		<b>1.129.979,55</b>		<b>1.089.878,41</b>
<b>88</b>	Resultado líquido do exercício		-77.079,55		-89.561,79
			<b>1.052.900,00</b>		<b>1.000.316,62</b>

<b>PROVEITOS E GANHOS</b>					
<b>71</b>	Vendas	9.800,00		6.992,31	
<b>721</b>	Prestação de serviços-Piscina	939.500,00		912.150,00	
<b>723</b>	Prestação de serviços - Bares	37.500,00	986.800,00	36.107,30	955.249,61
<b>73</b>	Proveitos suplementares	35.000,00		34.775,22	
<b>74</b>	Subsídios à exploração	30.000,00		0,00	
<b>76</b>	Outros proveitos operacionais	0,00			
<b>77</b>	Rversões de amortizações e ajustamentos		65.000,00		34.775,22
	(B)		<b>1.051.800,00</b>		<b>990.024,83</b>
<b>78</b>	Proveitos e ganhos financeiros		100,00		70,00
	(D)		<b>1.051.900,00</b>		<b>990.094,83</b>
<b>79</b>	Proveitos e ganhos extraordinarios		1.000,00		10.221,79
	(F)		<b>1.052.900,00</b>		<b>1.000.316,62</b>

<b>RESUMO</b>					
Resultados operacionais	(B)-(A)		<b>-69.729,55</b>		<b>-92.469,71</b>
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)		<b>-6.250,00</b>		<b>-3.810,00</b>
Resultados correntes	(D)-(C)		<b>-75.979,55</b>		<b>-96.279,71</b>
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)		<b>-76.479,55</b>		<b>-89.003,26</b>
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)		<b>-77.079,55</b>		<b>-89.561,79</b>

**ODIVELGest**



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

210

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Demonstração de Resultados Previsionais Analítica**

**Proveitos Operacionais  
Custos Operacionais**

**Documentos de Gestão Previsional de 2006**

*Handwritten signatures and initials:*  
 SK, AZ, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]

## GESTÃO PREVISIONAL

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2006	2005
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>1.121.529,55 €</b>	<b>1.082.489,54 €</b>
<b>61 Mercadorias e Matérias Primas</b>	<b>33.200,00 €</b>	<b>28.885,98 €</b>
612 Mercadorias	8.700,00 €	6.685,81 €
616 Matérias	24.500,00 €	22.200,17 €
<b>62 Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>439.000,00 €</b>	<b>463.183,43 €</b>
Electricidade	30.000,00 €	29.104,29 €
Água	35.000,00 €	34.983,60 €
Combustíveis	1.500,00 €	1.487,00 €
Gás	85.000,00 €	74.990,05 €
Ferramentas e utensílios	9.000,00 €	8.769,56 €
Material de Escritório	3.500,00 €	3.205,35 €
Rendas	25.000,00 €	24.404,84 €
Comunicação	9.000,00 €	8.829,29 €
Seguros	10.800,00 €	10.562,42 €
Honorários	195.000,00 €	238.868,56 €
Conservação e reparação	6.500,00 €	4.131,91 €
Publicidade	2.000,00 €	1.211,79 €
Limpeza e higiene	4.500,00 €	1.923,97 €
Vigilância e segurança	200,00 €	100,00 €
Trabalhos Especializados	20.000,00 €	19.415,65 €
Outros fornecimentos e serviços	2.000,00 €	1.195,15 €
<b>63 Impostos</b>	<b>200,00 €</b>	<b>145,00 €</b>
<b>65 Outros custos operacionais</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>64 Custos com o pessoal</b>	<b>587.629,55 €</b>	<b>565.289,78 €</b>
<b>641 Órgãos sociais</b>	<b>55.484,46 €</b>	<b>52.276,41 €</b>
Presidente Cons. Adm	35.523,00 €	34.330,39 €
Subsídio de Férias	2.960,25 €	2.874,03 €
Subsídio de Natal	2.960,25 €	2.874,03 €
Representação	10.656,96 €	10.346,40 €
Vogais	3.384,00 €	1.851,56 €
<b>642 Pessoal</b>	<b>446.781,31 €</b>	<b>432.143,06 €</b>
Ordenados	281.227,71 €	262.618,30 €
Sub. Férias	28.871,90 €	26.240,43 €
Sub. Natal	28.871,90 €	25.202,96 €
Sub. Refeição	49.500,00 €	47.272,50 €
Sub Trabalho ao domingo	16.676,48 €	14.955,98 €
Sub. Trab. Nocturno/Complemento	10.182,91 €	8.614,39 €
Trabalho Extraordinario	7.000,00 €	8.704,01 €
Sub Isenção de horário	7.580,51 €	7.281,40 €
Outras Despesas c/pessoal	16.869,90 €	31.253,09 €
<b>645 Encargos</b>	<b>85.363,78 €</b>	<b>80.870,31 €</b>
<b>66 Amortizações e ajustamentos do exercício</b>	<b>61.500,00 €</b>	<b>24.985,35 €</b>
<b>67 Provisões do exercício</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

# GESTÃO PREVISIONAL

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2006	2005
<b>PROVEITOS OPERACIONAIS</b>	<b>1.051.800,00 €</b>	<b>990.024,83 €</b>
<b>71 Vendas</b>	<b>9.800,00 €</b>	<b>6.992,31 €</b>
711 Piscina - toucas	1.500,00 €	1.020,00 €
712 Outras	1.500,00 €	- €
<b>71 Tabaco</b>	<b>6.800,00 €</b>	<b>5.972,31 €</b>
7121 Bar - Biblioteca	1.700,00 €	1.570,05 €
7122 Bar - Piscina	2.500,00 €	2.119,01 €
7123 Bar - Quinta da Memória	2.600,00 €	2.283,25 €
<b>72 Prestação de Serviços</b>	<b>977.000,00 €</b>	<b>948.257,30 €</b>
721 Piscina	939.500,00 €	912.150,00 €
<b>722 Bares</b>	<b>37.500,00 €</b>	<b>36.107,30 €</b>
7221 Bar - Biblioteca	12.000,00 €	11.905,05 €
7222 Bar - Piscina	17.000,00 €	16.302,29 €
7223 Bar - Quinta da Memória	8.500,00 €	7.899,96 €
<b>73 Proveitos Suplementares</b>	<b>35.000,00 €</b>	<b>34.775,22 €</b>
<b>74 Subsídios à exploração</b>	<b>30.000,00 €</b>	<b>- €</b>
<b>76 Outros proveitos operacionais</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*

**ODIVELGest**



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

213

*[Handwritten signatures and initials, including a large 'A.2' and various scribbles]*

**Plano Previsional de Investimentos para 2006**

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*

**GESTÃO PREVISIONAL 2006**  
**PLANO PREVISIONAL ANUAL DE INVESTIMENTOS**

IMOBILIZADO	VALORES
<b>Imobilizações financeiras</b>	
Investimentos financeiros	- €
<b>Imobilizações incorpóreas</b>	
Despesas de constituição	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	- €
	- €
<b>Imobilizações corpóreas</b>	
Equipamento básico	301.500,00 €
Ferramentas e utensílios	600,00 €
Equipamento administrativo	4.900,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	500,00 €
	<b>307.500,00 €</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	- €
<b>Total de investimentos</b>	<b>307.500,00 €</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**Plano Plurianual de Investimentos  
e Financiamento para 2006**



*[Handwritten signatures and initials]*

**GESTÃO PREVISIONAL 2006**

**PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS  
 E FINANCIAMENTO**

IMOBILIZADO	EXERCÍCIOS		
	2006	2007	2008
<b>Imobilizações financeiras</b>			
Investimentos financeiros	- €	- €	- €
<b>Imobilizações incorpóreas</b>			
Despesas de constituição	- €	- €	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €
<b>Imobilizações corpóreas</b>			
Equipamento básico	301.500,00 €	7.500,00 €	10.000,00 €
Ferramentas e utensílios	600,00 €	800,00 €	1.000,00 €
Equipamento administrativo	4.900,00 €	6.000,00 €	7.500,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	500,00 €	1.500,00 €	2.000,00 €
	<b>307.500,00 €</b>	<b>15.800,00 €</b>	<b>20.500,00 €</b>
Imobilizações em curso	- €	- €	- €
<b>Total de investimentos</b>	<b>307.500,00 €</b>	<b>15.800,00 €</b>	<b>20.500,00 €</b>
<b>FINANCIAMENTO</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
Empréstimos	- €	- €	- €
a)			

a) O Conselho de Administração não prevê a recorrência a qualquer tipo de financiamento a médio ou longo prazo.

**ODIVELGest**



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

217

*[Handwritten signatures and initials]*

**Orçamento Anual de Tesouraria para 2006**

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**GESTÃO PREVISIONAL 2006**

<b>ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA</b>		
<b>Caixa/equivalente inicial</b>		<b>7.996,81</b>
<b>RECEBIMENTOS</b>		
de clientes		1.233.325,00
da CMO - cobertura de prejuízos de 2005		89.561,79
de subsídio á exploração		300.000,00
de empréstimos c/c		250.000,00
<b>Total dos recebimentos</b>		<b>1.872.886,79</b>
<b>PAGAMENTOS</b>		
a fornecedores c/c	503.793,00	
a fornecedores de imobilizado	307.500,00	
a pessoal	443.429,55	
Estado e outros entes públicos	292.050,00	
de juros	6.350,00	
de empréstimos c/c	273.000,00	
<b>Total dos pagamentos</b>	<b>1.826.122,55</b>	
<b>Caixa/equivalente final</b>		<b>54.761,05</b>



*[Handwritten signatures and initials]*

**Parecer do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único)**



**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Inscrita sob o nº 23

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOSÉ BARATA FERNANDES  
ILÍDIO CÉSAR FERREIRA

AUDITOR (C.M.V.M.)  
Membro de / Member of  
International  
Accountants  
Consortium



## **PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

### **Introdução**

1. Para os efeitos do artigo 14º, alínea g), da Lei 58/98, de 18 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2006, da *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **Âmbito**

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional;

1/2

SEDE | HEAD OFFICE: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º 1070-064 LISBOA - PORTUGAL

Tel. (+351) 217 271 197 | Fax (+351) 217 273 129

E-mail: geral@orasroc.pt

Delegação | Branch: Av. 22 de Maio, nº 24 - Escritório 3 2415-396 LEIRIA - PORTUGAL Tel (+351) 244 822 175 | Fax (+351) 244 822 178



b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

### Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Empresa.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 6 de Janeiro de 2006

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por

José Vieira dos Reis, ROC nº 359